Id:05D508270A8C8521

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0240804/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000526/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54. **Contratado: MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.372.254/0001-55, com endereço na Rua Dr. Barroso, nº 240, Aldeia – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI. **Data Ratificação/Homologação:** 07 de abril de 2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA – PI. **Valor Global:** R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 08 de abril de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO** – Pela Contratada.

Id:030E7D364F78851B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0000526/2025
Dispensa de licitação: 024/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhor **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 024/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: **MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.372.254/0001-55, com endereço na Rua Dr. Barroso, nº 240, Aldeia – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 01 a 03 de abril de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 07 de abril de 2025.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:13B5BEDAB1F07B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **134/2025**, Jurema – PI, 09 de abril de 2025.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 005/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** que originou o Processo Administrativo nº 08/2024, e conforme art. 23 c/c art. 29 da Lei nº 005 de 13 de abril de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Jurema e no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior à EC 103/2019), bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Jurema, JUREMA-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública, **IRANILDE OLIVEIRA DE FARIAS**, RG nº 30.841.988-1 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 711.935.613-53, titular do cargo de **Professora**, matrícula nº. 75, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** na forma discriminada no verso, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

PROCESSO Nº. 008/2024

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 01, da Lei nº 001 de 24/02/2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, do sistema de ensino público do Município de Jurema – PI e dá outras providencias.....	**R$**	**6.697,55**
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 79 da Lei Municipal nº 001/2009, de 20/04/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jurema e dá outras providências.....	**R$**	**1.339,51**

(Continua na próxima página)